



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/GAP-GL/2019

PAG Nº: 67107.005495/2018-83

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Serviços de recolhimento de resíduos para a DIRAP.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0047-93, na figura do seu Ordenador de Despesas, o **Sr. Coronel Aviador R/1 José Augusto Ribeiro da Cunha**, nomeado pela Portaria COMGEP nº 198/ISC2, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 033, de 16 de fevereiro de 2022 e pela Portaria DIRAP nº 225/APOG, de 1º de junho de 2023.

CONTRATADA: **LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.454.836/0001-78, sediada na Rua Ferreira Viana, nº 280 – Parque Duque – Duque de Caxias/RJ, CEP nº 20.085-080, representada pelo **Sr. Ernesto Balbino da Silva**.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 046/GAP-GL/2019, aplicando reajuste de **-7,197780%** nos valores unitários dos itens contratados com base IGP-M, a contar de **setembro de 2023**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e §8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 046/GAP-GL/2019, de 05 de setembro de 2019:

2.1.1. Objeto de Contratação:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	OBJETO	QTD TOTAL (Mensal)	QTD TOTAL (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	M³	Serviço de Coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe IIB (resíduos inertes, entulhos de obra, galhos, etc) em caçambas de 5m³ recolhidas em caminhões políguindaste.	2	24	R\$ 137,28	R\$ 3.294,72

2	M³	Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe IIA. (Lixo extraordinário), em contêineres de 1,20 m³ recolhidas em caminhões compactadores.	25	300	R\$ 149,75	R\$ 44.925,00
5	M³	Serviço de coleta, transporte e destinação final de lâmpadas usadas inservíveis em embalagens que evitem sua quebra; (coletor para transporte interno e destinação final).	1	12	R\$ 6,24	R\$ 74,88
TOTAL:						R\$ 48.294,60

2.2. Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 046/GAP-GL/2019, de 05 de setembro de 2019:

2.2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.024,55 (quatro mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 48.294,60 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) a contar de setembro de 2023, conforme tabela abaixo:

Mês de referência	Valor	Mês de referência	Valor
SET/2023	R\$ 4.024,55	MAR/2024	R\$ 4.024,55
OUT/2023	R\$ 4.024,55	ABR/2024	R\$ 4.024,55
NOV/2023	R\$ 4.024,55	MAI/2024	R\$ 4.024,55
DEZ/2023	R\$ 4.024,55	JUN/2024	R\$ 4.024,55
JAN/2024	R\$ 4.024,55	JUL/2024	R\$ 4.024,55
FEV/2024	R\$ 4.024,55	AGO/2024	R\$ 4.024,55

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 046/GAP-GL/2019, de 05 de setembro de 2019.

CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA

4.1 – O presente TERMO DE APOSTILAMENTO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA Cel Av R/1
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ERNESTO BALBINO DA SILVA
58362940700
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil / RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=(EM BRANCO),
OU=29128638000114, OU=videtur.com.br,
CN=ERNESTO BALBINO DA SILVA.58362940700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.06 17:50:07 -03'00'
Font: Resident, versão: 3.0.3.2

**ERNESTO
BALBINO DA
SILVA:58362940700**
ERNESTO BALBINO DA SILVA
Representante Legal da Contratada

JEFERSON COELHO MELLO Maj Esp CTA R/1
Agente de Controle Interno

DIELI MACIEL SOUZA 2º Ten QOCon SJU
Suplente da Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Minuta - 4º Termo de apostilamento CT 049/GAPGL/2019
Data/Hora de Criação:	17/10/2023 18:39:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ceb8e41a05f6ec243792877b8762028a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DIELI MACIEL SOUZA no dia 19/10/2023 às 13:53:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFERSON COELHO MELLO no dia 01/11/2023 às 13:53:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA no dia 01/11/2023 às 15:21:49 no horário oficial de Brasília.